



**AVISO DE REVOGAÇÃO
LOTE 02 TOMADA DE PREÇOS
Edital N.º 0314/2003-00**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitações, torna público a revogação do Lote 02 da licitação do edital em epígrafe.

Brasília, 5 de janeiro de 2005
SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Em Liquidação**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Tipo e nº do Instrumento: Convênio 60/2004. Processo administrativo nº 99-136299/AG. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim - ES. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: Utilização provisória e em caráter precário de bem imóvel da RFFSA, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 30 de dezembro de 2005. Valor global: Sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 30/12/2004. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito.

Tipo e nº do Instrumento: Convênio 59/2004. Processo administrativo nº 99-136231/AG. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de Erechim - RS. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: Utilização provisória e em caráter precário de bem imóvel da RFFSA, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 30 de dezembro de 2005. Valor global: Sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 30/12/2004. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Eloi João Zanella - Prefeito.

Tipo e nº do Instrumento: Convênio 58B/2004. Processo administrativo nº 60-052994/POA. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: Utilização provisória e em caráter precário de bens móveis da RFFSA, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 30 de dezembro de 2005. Valor global: Sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 30/12/2004. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Antonio Valdeci Oliveira de Oliveira. - Prefeito.

Tipo e nº do Instrumento: Convênio 58A/2004. Processo administrativo nº 60-052994/POA. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: Utilização provisória e em caráter precário de bens imóveis da RFFSA, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 30 de dezembro de 2005. Valor global: Sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 30/12/2004. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Antonio Valdeci Oliveira de Oliveira. - Prefeito.

Tipo e nº do Instrumento: Convênio 54/2004. Processo administrativo nº 60-052.999/POA. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de Rolador - RS. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bem imóvel, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 29 de dezembro de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 29/12/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: João Antonio Kleinubing - Prefeito
Tipo e nº do Instrumento: Convênio 55/2004. Processo administrativo nº 99-136.232/AG. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga - RS. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bem imóvel, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 29 de dezembro de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 29/12/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Jauri Gomes de Oliveira - Prefeito

Tipo e nº do Instrumento: Convênio 56/2004. Processo administrativo nº 60-052.998/POA. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de Cruz Alta - RS. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bem imóvel, integrante de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 29 de dezembro de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 29/12/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: José Westphalen Corrêa - Prefeito
Tipo e nº do Instrumento: Convênio 57/2004. Processo administrativo nº 99-135.366/AG. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em

liquidação. Conveniente: Prefeitura Municipal de Oliveira - MG. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bens móveis, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 08 de dezembro de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 08/12/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: José Orlando Silva e Santos - Prefeito
Tipo e nº do Instrumento: Convênio 61/2004. Processo administrativo nº 37-000.092/PAT. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Conveniente: Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Goiás. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8666/93. Objeto: utilização provisória e em caráter precário de bens imóveis, integrantes de seu acervo histórico, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos. Vigência: 08 de dezembro de 2005. Valor global: sem ônus para a RFFSA. Data da Assinatura: 08/12/04. Nome e cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Edson Ronaldo Nascimento - Presidente da Comissão de Liquidação. Pela Contratada: Carlos Maranhão Gomes Sá - Secretário de Estado.

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

A Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação torna público, a quantos interessar possa, que no dia 26 de janeiro de 2005, às 11:00 horas, e 11:30horas, na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, serão leiloados através de maior oferta, imóveis localizados na Rua João Negrão, 940 e adjacências em Curitiba/PR. Os Editais de Leilão encontram-se à disposição dos interessados no Escritório do Leiloeiro Público João Emílio de Oliveira Filho, situado à Estrada dos Bandeirantes 10.639, Recreio dos Bandeirantes Rio de Janeiro/RJ, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial.

ASDRÚBAL SILVA DE OLIVEIRA
Coordenador do GT - BENOP

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/02, firmado entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e AMIL - Assistência Médica Internacional Ltda. Objeto: Estender o prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 18/12/2004. Valor do Aditivo: R\$ 65.335,20 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 17/12/2004. Processo n.º: 089/02.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/03, firmado entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e João de Deus de Souza Bernardino. Objeto: Estender o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2004. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 14/12/2004. Processo n.º: 099/03.

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DO PREGÃO Nº 31/2004

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado por itens à empresa DECÁLAGO LIVRARIA E EDITORA LTDA. para o item nº 01, pelo critério de maior desconto. O item nº 02 não obteve cotação. - Brasília-DF, 05 de janeiro de 2004.

FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2004**

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que o pregão supracitado foi alterado. A data e o horário de abertura da licitação permanecem inalterados. A alteração encontra-se a disposição dos interessados na CPL, endereço: SAF sul Quadra 04 conjunto C, bloco B, sala 203, no horário de 14:30 e 18:00 horas, ou através do sítio da PGR (www.pgr.mpf.gov.br). - Brasília-DF, 06 de janeiro de 2004

FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
2ª REGIÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de manutenção predial. Vigência: 03/01/2005 à 03/01/2006. Elementos de despesas: 3.4.9.0.37. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.001514/2004-94. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Sr. Osvaldo Luiz Lima de Macedo, pela Contratada.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: CARDEAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de copeiragem. Vigência: 03/01/2005 à 03/01/2006. Elementos de despesas: 3.4.9.0.39. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.001538/2004-43. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Sr. Aníbal Ferreira Neto, pela Contratada.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: CARDEAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de suporte operacional e apoio administrativo. Vigência: 03/01/2005 à 03/01/2006. Elementos de despesas: 3.4.9.0.39. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.001538/2004-43. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Sr. Aníbal Ferreira Neto, pela Contratada.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: TNL PCS S.A. Objeto: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal. Vigência: 03/12/2004 à 03/12/2005. Elementos de despesas: 3.4.9.0.39. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.001343/2004-01. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Sr. Renato Teixeira Botelho e Sr. Marco Antônio Moraes, pela Contratada.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Serviços de Longa Distância Nacional. Vigência: 03/12/2004 à 03/12/2005. Elementos de despesas: 3.4.9.0.39. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.001343/2004-01. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Sr. Paulo Werther de Araújo e Srª Márcia Rodrigues de Sousa, pela Contratada.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: AGUADEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Objeto: Fornecimento de água mineral. Vigência: 20/12/2004 à 20/12/2005. Elementos de despesas: 3.4.9.0.30. Fundamento legal: Art. 1º da Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.001590/2004-08. Assinaturas: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante e o Srª Tatiane de Souza Hora, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal - MPF, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e as Faculdades Integradas Hélio Alonso - FACHA. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação a realização de estágio no MPF. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 06/12/2004. Assinam: Dr. Paulo de Bessa Antunes, Coordenador de Estágio Acadêmico, pela Procuradoria Regional da República - 2ª Região e a Vice-Diretora, Senhora Márcia Alonso Pfisterer, pelas Faculdades Integradas Hélio Alonso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. CONTRATADA: SM 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alterar Cláusula sétima do contrato inicial. VIGÊNCIA: 31/12/2004 à 28/01/2005. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 VALOR MENSAL: R\$ 4.057,54. Nº DO PROCESSO: 1.02.000.000597/2001-51 ASSINATURAS: Dr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, pela Contratante, e Sr. Silvério Falciano, pela Contratada.

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: ITAUTECH PHILCO S.A. Objeto: Aquisição de Notebooks conforme ata de Registro de Preços lavrada pelo Conselho de Justiça Federal, Ofício 153/2004/SG/SI, de 17 de dezembro de 2004. Valor: R\$62.990,00. Elemento de Despesa: 449052. Fundamento Legal: Art. 15, inc. II, da lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.0001776/2004-59. Autorização: Celso Albuquerque Silva, Ordenador.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
4ª REGIÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2005. OBJETO: garantia e assistência técnica contra defeitos de fabricação de materiais de processamento de dados, relacionado no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 17/2004. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data do recebimento definitivo. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA E ASSINATURA: 03 de janeiro de 2005, Luiz Alberto Perrone, pela CONTRATANTE, e Jairo Antônio Mallmann, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2005. OBJETO: garantia e assistência técnica contra defeitos de fabricação de materiais de processamento de dados, relacionado ao Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 17/2004. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses contados da data do recebimento definitivo. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA E ASSINATURA: 03 de janeiro de 2005, Luiz Alberto Perrone, pela CONTRATANTE, e Jairo Antônio Mallmann, pela CONTRATADA.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2004NE000724, emitida em 30/12/2004. Contratante: PRR/4ª Região. Contratada: Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda. Objeto: aquisição de material de processamento de dados. Modalidade de licitação: Pregão 17/2004. Crédito orçamentário: Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 17.353,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e três reais). Proc. nº 1.04.000.001315/2004-01.

Nota de empenho: 2004NE000724, emitida em 30/12/2004. Contratante: PRR/4ª Região. Contratada: Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda. Objeto: aquisição de material de processamento de dados. Modalidade de licitação: Pregão 17/2004. Crédito orçamentário: Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 17.353,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e três reais). Proc. nº 1.04.000.001315/2004-01.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e a empresa Archicad Arquitetura, Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Prazo de Execução do Contrato Original de elaboração dos Projetos básicos e executivos destinados à construção (obra) do futuro edifício da PRM/Uberlândia. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2004. Assinam: pelo Contratado: Marcelo Corrêa Pires - Sócio e pela CONTRATANTE Antonio Carlos Guimarães Pinto - Coordenador de Administração da PRMG.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal-MPF, por intermédio da Procuradoria da República do Estado de Santa Catarina e a Universidade Regional de Blumenau - FURB. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação a realização de estágio no MPF. Vigência: 60 meses. Data e Assinatura: 03/01/2005. Assinam João Ricardo Salomão pela conveniente e Lúcia Sevegnani pela conveniada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO DO PREGÃO Nº 13/2004

O Pregoeiro da PR/CE torna público o julgamento de recurso interposto contra sua decisão no certame em epígrafe. Satisfeitas as condições editalícias, foi adjudicado o objeto licitado a Gestor Serv. Empresariais., 2ª colocada, no valor mensal de R\$ 2.470,86. Assim, de acordo com o art. 109, I, a, da Lei 8.666/03, deu-se aberto o prazo recursal de direito.

CRISTIANO SOUZA CAMPELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato - 07/2004. Processo - 1.17.000001268/2004-48. Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a Empresa La-gatta Residencial Escritório e Serviços Ltda. Objeto: Serviço de instalação e fornecimento de divisórias em melaminico e gesso acartonado no 1º andar do ed. Sede da PR/ES. Elemento De Despesa: 3390.39. Modalidade: Pregão. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da Ordem de Serviços. Data Da Assinatura: 20.12.2004. Assinam: Marta Martins Pattuzzo, pela Contratante e Vicente César de Araujo La-Gatta, pela Contratada.

Contrato - 08/2004. Processo - 1.17.000001268/2004-48. Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a Empresa Tristão Engenharia Ltda. Objeto: Serviço de instalações elétricas no 1º andar do ed. Sede da PR/ES. Elemento De Despesa: 3390.39. Modalidade: Pregão. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da Ordem de Ser-

viços. Data Da Assinatura: 20.12.2004. Assinam: Marta Martins Pattuzzo, pela Contratante e Kleber de Mello Tristão, pela Contratada.

Contrato - 09/2004. Processo - 1.17.000001268/2004-48. Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a Empresa Métodos Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Serviço de alvenaria, revestimento, gesso liso e pintura no 1º andar do ed. Sede da PR/ES. Elemento De Despesa: 3390.39. Modalidade: Pregão. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data Da Assinatura: 30.12.2004. Assinam: Marta Martins Pattuzzo, pela Contratante e Eliemar Freitas Almeida, pela Contratada.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a empresa Elevadores Eletro Lider Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 01 ano a vigência do contrato original. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2005. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2004. ASSINAM: Marta Martins Pattuzzo, pela Contratante e Antônio Carlos Neves Figueiredo, pela Contratada.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a empresa Sterim Maquinas, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 01 ano a vigência do contrato original. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. VIGÊNCIA: 01.01.2005 a 31.12.2005. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2004. ASSINAM: Marta Martins Pattuzzo, pela Contratante e Maurício Xavier Sterim, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará e Valetel Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo para o sistema de segurança da PR/PA. Elemento de Despesa: 449052. Fundamento Legal: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93. Valor Global: R\$-8.936,00 (Oito mil, novecentos e trinta e seis reais). Nota de Empenho: 2004NE000696, de 30/12/04. Ratificação: Autoridade Superior - Art. 26, da Lei n.º 8.666/93 - Exmo. Sr. Dr. Ubiratan Cazetta, Procurador-Chefe PR/PA, Processo nº 0.23.000.000808/2004-24

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

a)Espécie: Termo de Contrato celebrado em 17.12.2004 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Positivo Informática Ltda.; b)Objeto: fornecimento de microcomputadores de mesa, bem como a prestação do serviço de instalação, configuração, testes e assistência técnica incluindo peças e mão-de-obra por 48 meses; c)Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 3.555/00 e na Lei 8.666/93; d)Processo: TC-010.833/2004-1; e) Vigência: 12 meses; f)Cobertura orçamentária: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Valor: R\$4.608.180,00; h)Signatários: pelo Contratante, Ary Fernando Beirão, e, pela Contratada, Rodrigo Padilha Garrido.

a)Espécie: Contrato celebrado em 30.12.2004 entre o TCU e o Consórcio Rede Videoconferência TCU; b)Objeto: contratação de solução de videoconferência, interligando as Unidades do TCU; c)Fundamento Legal: Conc. nº 06/2004, com fundamento no art. 22, inciso I, e § 1º, c/c com o art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-004.830/2004-4; e) Vigência: 24 meses; f) Cobertura Orçamentária: Elementos de Despesa 3.3.90.39 da Atividade 01.032.0550.4018.0001 e 4.4.90.52 do Projeto 01.122.0550.5455.0001; g) Valor: R\$ 3.468.534,53; h)Signatários: pelo Contratante, Ary Fernando Beirão e, pela Contratada, Raquel de Paula Vieira.

a)Espécie: Termo de Contrato nº 74/2004 celebrado em 22.12.2004 entre o Tribunal de Contas da União e a Tecnoflex Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda.; b)Objeto: Fornecimento e montagem de móveis e a prestação de assistência técnica durante o período de garantia; c)Fundamento Legal: art. 22, inciso I e § 1º, c/c art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei n.º 8666/93; d)Processo: TC-007.415/2004-0; e) Vigência: 12 meses; f)Cobertura orçamentária: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente - Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Valor: R\$ 40.678,00; h)Signatários: pelo Contratante, Ary Fernando Beirão, e, pela Contratada, Sebastião Vieira Neto.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2005

TC nº 006.584/2002-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Sra. GIANE MARIA LEITE CABRAL, CPF n.º 006.924.966-02, solidariamente com os Srs. Barôncio Bezerra Cabral, Max Mangolin, Jobval Camargo Cavalcante, Charles castro Luz e a Construtora Castro Luz Ltda., para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, comprovar perante o Tribunal (art. 214, III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, Código nº 3498, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - valor histórico - atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 4/1/2001 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente de conversão dos autos de auditoria realizada no Convênio 556/1999 (Siafi 384914), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frei Inocência/MG e o extinto Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, cujo objeto era a construção e aquisição de equipamento de quadra poliesportiva, a cujo pagamento a responsável foi condenada pelo Acórdão nº 2.082/2004, proferido pelo Plenário, em Sessão de 15/12/2004. A aludida importância, atualizada conforme demonstrativo de débito do TCU, corresponde, em 31/12/2004, a R\$ 207.666,90 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Fica notificada ainda, para comprovar a este Egrégio Tribunal, em igual prazo, o recolhimento da multa, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código 6402, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi aplicada à responsável, no mesmo Acórdão, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.443/92. Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, a responsável será imediatamente executada judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, nos termos dos arts. 19 e 23, inciso III, alínea "b", 24 e 28, inciso II, da Lei n.º 8.443/92. De igual forma, fica a responsável ciente de que o simples recolhimento do débito não tem o condão de elidir as irregularidades apontadas, não obstante conduza à quitação dos valores devidos. Cabe-me alertar, ainda, sobre a possibilidade de inclusão do nome da responsável no Cadastro Informativo dos Débitos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, caso não recolhido o valor do débito e da multa no prazo ora fixado, nos termos do art. 2º, Parágrafo Único, da Decisão Normativa TCU nº 45/2002. Secretaria de Controle Externo do TCU, localizada na Rua Campina Verde, 593 - CEP: 30550-340 - Bairro Salgado Filho - Belo Horizonte - MG - tel.: (31) 3374-7221/33/39/77 - fax (31) 3374-6893 - Ramal 208, e-mail: secexm@tcu.gov.br

ELSIO JEOVÁ DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EDITAL Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2005

TC - nº005.741/2004-7 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, comunico o Sr. RUY LEITE BERGER FILHO, EX-Secretário da SENETEC/MEC, CPF: 154.908.747-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio desta audiência apresentar a esta Secretaria razões de justificativas acerca das possíveis falhas/irregularidades relativa ao convênio nº 043/91 - declaração firmada nos autos do processo de prestação de contas da 1ª parcela do convênio nº 043/91, que "após análise dos dados contidos no referido processo, verifica-se que as metas pedagógicas foram cumpridas e alcançado o objetivo do convênio", e conseqüente aprovação e homologação dessa prestação de contas 1, apresentada intempestivamente e desprovida dos documentos comprobatórios da despesa realizada, e sem que o mesmo tivesse sido fiscalizado pelo concedente, e por terem adotado as medidas necessárias para que o responsável Sr. Sérgio Cabeça Braz (ex-Diretor Geral da CEFET/PA) apresentasse a prestação de contas do referido convênio, ocorrido no período de 10/01/1995 a 22/03/1995 e 31/12/2000.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário
Substituto

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2005

TC nº 011.677/2004-6 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica, CITADO o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, CPF nº 076.574.5656-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde-FNS, mediante DARF, código nº 3498, a importância abaixo discriminada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir da respectiva data de ocorrência até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará em que V.Sª será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. O débito é decorrente da não aprovação da